

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a crise na distribuição gratuita de medicamentos retrovirais a pacientes com HIV.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 52, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e §2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa o seguinte pedido de informações sobre a crise na distribuição gratuita de medicamentos retrovirais a pacientes com HIV que vem comprometendo o Programa Brasileiro de AIDS:

1. Quantos e quais são os convênios firmados entre o governo e os laboratórios para a fabricação das drogas contra a AIDS?
2. Quantos e quais laboratórios participam da produção dos antiretrovirais?
3. Em que data esses convênios foram firmados?
4. Qual o valor desses convênios?
5. Quais foram os motivos que levaram a demora na celebração desses convênios e do repasse financeiro para a compra de medicamentos antiretrovirais? Qual o prejuízo advindo dessa demora? Quanto se deixou de produzir de antiretrovirais nesse lapso temporal?
6. Quais as razões da falta de estoque de remédios antiretrovirais em laboratórios oficiais?
7. Quantas pessoas tiveram o seu estado de saúde agravado ou até mesmo vieram a falecer em virtude da falta de remédios para AIDS devido a crise do Programa Brasileiro de AIDS? Essas pessoas receberam alguma indenização por parte do Estado em decorrência dos prejuízos sofridos? Em caso afirmativo qual o valor?

8. O Ministério da Saúde tem alguma dívida para com os laboratórios no concernente a remédios recebidos e não pagos? Em caso afirmativo qual o valor da dívida? Há previsão de data para pagamento?
9. Há previsão do Ministério da Saúde para a implementação de um programa de modernização desses laboratórios? Qual a previsão de gastos desse programa? Já houve algum repasse financeiro? Em caso afirmativo qual o valor dos recursos?
10. Há um acompanhamento e um planejamento do Ministério da Saúde na entrega da matéria-prima para os laboratórios?
11. Quantas pessoas são beneficiadas pelo programa brasileiro de AIDS?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, recentemente, a divulgação na imprensa da crise do Programa Brasileiro de AIDS faz-se necessário verificar quais foram as razões que levaram a essa crise e consequentemente a falta de remédios para os doentes de AIDS. A questão se agrava quando se tem em vista que esse Programa Brasileiro de AIDS auxilia inúmeros doentes prolongando a sua vida, além de ser referência em todo o País e já ter ganho prêmios no exterior.

O Ministério da Saúde é responsável por esse programa e é inadmissível que os doentes sejam privados de medicamentos por negligência do Estado, é necessário apurar as razões que levaram a essa crise, bem como analisar o programa, ou melhor, o planejamento do Ministério da Saúde no que diz respeito a distribuição desses remédios para que crises como essas não venham a ocorrer. Ademais, há que se levar em conta que o direito à saúde e à vida é um direito fundamental do cidadão assegurado na Constituição Federal de 1988 e também um dever do Estado.

O editorial do Jornal da Folha de São Paulo do dia 24 de fevereiro de 2005, Opinião, p. A2 trouxe a seguinte notícia: “*O mundialmente elogiado programa brasileiro de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais a pacientes com HIV está ameaçado pela incompetência e pelas desavenças políticas no governo federal. O quadro é alarmante: a falta de medicamentos já prejudica dezenas de milhares de pacientes, de acordo com informações oficiais.*”

O Jornal Folha de São Paulo do dia 23 de fevereiro de 2005 também trouxe a seguinte notícia: “*A falta de medicamentos, principalmente da droga AZT, fabricada em laboratórios oficiais, atingiu ao menos 30 mil pacientes e é a maior crise do modelo de fornecimento, referência no mundo. Lima, que*

assumiu em maio de 2004 o cargo por indicação do PP (Partido Progressista) e a contragosto do ministro, diz que o desabastecimento poderia ser evitado.”

É imprescindível, portanto, verificar as causas dessa crise no Programa Brasileiro de AIDS, bem como as suas consequências para que esta não volte a ocorrer.

O presente requerimento de informações observa ao disposto no artigo 116, inciso II, alínea “b”.

Sala das Sessões, em de de 2005,

**Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL**